

DECRETO Nº 595/2018, de 06 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão do Servidor Municipal PAULO SANDRO DE LIMA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial III para Assessor Especial II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 06 de setembro de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de setembro de 2018.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração